



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

LEI Nº3336 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2014”

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Leme para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art.165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº.4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$261.179.896,00 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 184.829.968,00 (cento e oitenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 76.349.928,00 (setenta e seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais).

Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES		R\$ 233.015.626,00
1.1	Receita Tributária	R\$ 40.604.000,00
1.2	Receita de Contribuição	R\$ 13.934.400,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 2.578.510,00
1.6	Receita de Serviços	R\$ 21.136.820,00
1.7	Transferências Correntes	R\$ 145.106.701,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 9.655.195,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA		R\$ 24.861.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 20.197.020,00
2.1	Operações de Crédito	R\$ 13.000.000,00
2.3	Transferências de Capital	R\$ 7.197.020,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 278.073.646,00
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		R\$ 16.893.750,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		R\$ 261.179.896,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa e elemento da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

POR ÓRGÃOS	
ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 184.829.968,00
01 - PODER LEGISLATIVO	R\$ 4.784.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 118.998.268,00
03 - SAECIL - Superint.Água e Esgoto Cidada Leme	R\$ 22.760.000,00
04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LEMENSE	R\$ 971.000,00
05 - LEMEPREV	R\$ 37.316.700,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 76.349.928,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 63.440.928,00
05 - LEMEPREV	R\$ 12.909.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 261.179.896,00

POR FUNÇÃO	
ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 184.829.968,00
01 - LEGISLATIVA	R\$ 4.784.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	R\$ 4.005.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 25.814.000,00
05 - DEFESA NACIONAL	R\$ 27.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 3.856.000,00
11 - TRABALHO	R\$ 970.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 62.965.650,00
13 - CULTURA	R\$ 1.684.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 10.236.618,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 20.130.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 1.105.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 2.187.000,00
22 - INDÚSTRIA	R\$ 180.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 50.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 2.010.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 1.330.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.180.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 38.315.700,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 76.349.928,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 9.184.708,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 12.909.000,00
10 - SAÚDE	R\$ 54.256.220,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 261.179.896,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL		R\$	184.829.968,00
31	Ação Legislativa	R\$	4.784.000,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	4.005.000,00
122	Administração Geral	R\$	21.932.950,00
123	Administração Financeira	R\$	2.760.000,00
129	Administração de Receitas	R\$	10.000.000,00
131	Comunicação Social	R\$	408.000,00
153	Defesa Terrestre	R\$	27.000,00
181	Policiamento	R\$	3.758.000,00
182	Defesa Civil	R\$	98.000,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	480.000,00
332	Relações de Trabalho	R\$	970.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$	41.958.060,00
362	Ensino Médio	R\$	207.500,00
363	Ensino Profissional	R\$	1.071.000,00
365	Educação Infantil	R\$	17.572.000,00
366	Educação de jovens e Adultos	R\$	321.000,00
367	Educação Especial	R\$	399.140,00
392	Difusão Cultural	R\$	1.469.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	4.586.618,00
452	Serviços Públicos	R\$	7.660.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	11.450.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	1.105.000,00
544	Recursos Hídricos	R\$	350.000,00
605	Abastecimento	R\$	2.187.000,00
661	Promoção Industrial	R\$	180.000,00
691	Promoção Comercial	R\$	50.000,00
695	Turismo	R\$	215.000,00
812	Desporto Comunitário	R\$	1.330.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	5.180.000,00
997	Reserva de Contingência RPPS	R\$	37.315.700,00
999	Reserva de Contingência	R\$	1.000.000,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		R\$	76.349.928,00
122	Administração Geral	R\$	16.973.000,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	685.440,00
242	Assistência do Portador de Deficiência	R\$	361.768,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	1.865.400,00
244	Assistência Comunitária	R\$	2.208.100,00
301	Atenção Básica	R\$	45.250.100,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	8.285.200,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	57.520,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	663.400,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		R\$	261.179.896,00
-------------------------------------	--	-----	----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

POR NATUREZA DA DESPESA	
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 191.453.817,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 125.501.804,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.685.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 64.267.013,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 31.260.379,00
4.4 - Investimentos	R\$ 27.555.379,00
4.5 - Inversões Financeiras	R\$ 540.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	R\$ 3.165.000,00
7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	R\$ 37.315.700,00
9900 - Reserva de Contingência	R\$ 37.315.700,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.150.000,00
9900 - Reserva de Contingência	R\$ 1.150.000,00
TOTAL GERAL DE DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 261.179.896,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

POR ELEMENTO DA DESPESA		
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	R\$	8.940.000,00
03 - PENSÕES	R\$	1.990.000,00
05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$	10.000,00
11 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	99.683.000,00
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	14.118.804,00
14 - DIÁRIA - PESSOAL CIVIL	R\$	151.000,00
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$	650.000,00
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	1.685.000,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.056.410,00
31 - PREMIAÇÕES CULT,ART,CIENT,DESP. E OUTRAS	R\$	129.000,00
32 - MAT. DIST. GRATUITA	R\$	3.262.890,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	365.000,00
34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRAT.	R\$	26.400,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	64.400,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍS.	R\$	1.541.050,00
39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	35.272.188,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$	1.041.393,00
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	4.508.800,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	2.558.547,00
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	11.207.000,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.783.179,00
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	690.000,00
70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PUBL.	R\$	130.000,00
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	1.665.000,00
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	2.143.000,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	11.000,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	29.135,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	38.465.700,00
Total	R\$	261.179.896,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2014 créditos suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º, da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art.43, inciso I, da Lei nº.4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, da Lei nº.4320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2014, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.

Parágrafo único - Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art.1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de Dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal